



**SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120  
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

## PLANO DE TRABALHO

### REPASSE NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA FINS DE CUSTEIO

**NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Período de Atendimento: Manhã e Tarde - segunda e terça-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas – quarta-feira das 14:00 às 17:00 horas.

Dias da Semana: segundas, terças e quartas-feiras

Valor total de custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 04 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento

Número Total de Atendidos: 109

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 07

#### 1. Identificação da Instituição

##### 1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade			
Nome: SEMEA-SEMENTES DO AMANHÃ/Instituição de Assistência Social			
CNPJ: 05.162.747/0001-60			
Endereço: Rua Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393			
Bairro: Jardim Boa Vista			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP 09831-120	
Site: www.semea.org.br			
Telefone: (11) 4354-7303		E-mail: semea.financieiro@gmail.com	
Registro CMAS: 122		Registro CMDCA: 107	
Registro CEBAS: 123		Vencimento CEBAS: 29/07/2023	
Utilidade pública	Municipal ( x ) Lei Mun. nº 5.675 de 08/05/2007	Estadual ( )	Federal ( x ) Portaria nº:1.276 de 27/08/2003

##### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: ELENICE SCHOEPS FRACCHETTA	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 23/11/2019 à 01/03/2023
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: elenicesfr@gmail.com

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

##### 1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: ALDECI PEREIRA SILVA DE MIRANDA	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: semea.social@gmail.com



**SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 05.162.747/0001-60**

**R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007**

Alvará de funcionamento: ( ) sim ( x ) não

Licença Sanitária (VISA): ( ) sim ( x ) não

## 2. Justificativa

Considerando a realidade da falta de infraestrutura, tais como: transporte coletivo (superlotação, intervalos extensos entre os mesmos), comércio básico local (não existe Padaria, Açougue, Mercado, Farmácia, etc.), ausência de Agências Bancárias, Escolas, Creches, sinais reduzidos de telecomunicações (internet e celulares).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela OSC é referenciado ao CRAS IV e inserido ao território vulnerável e de risco, garantindo o acesso dos usuários ao Serviço.

A SEMEA tomou-se referência no Bairro onde está inserida e nos bairros circunvizinhos, é reconhecida pelo Serviço executado e pelo cumprimento de sua missão que é: Promover o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas e famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade pessoal e social, através de ações, projetos e programas socioeducativos, de convivência comunitária, de geração de trabalho e renda e da integração com Organizações Governamentais e não Governamentais, no âmbito das Políticas Sociais de seu campo de atuação.

Por meio de parcerias a OSC sempre conseguiu aperfeiçoar o serviço e adequar o espaço físico, uma vez que entende e defende a importância de proporcionar qualidade no contexto geral do serviço, bem como oferecer ambiente agradável e diferenciado, impactando na transformação da realidade pessoal e local, proporcionando aos usuários ação protetiva com vistas a prevenir ocorrências de situações de risco social, despertando talentos, habilidades, valorizando as vivências e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A solicitação do repasse contribuirá com o custeio financeiro do serviço prestado pela OSC.

## 3. Objetivo Geral

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias do serviço já realizado pela instituição e no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

## 4. Objetivos específicos

Garantir melhor atendimento aos usuários.

Aprimorar a organização de equipamentos e materiais.

Adequar o espaço físico às necessidades dos usuários.

Adquirir materiais de consumo para aprimorar a utilização das dependências físicas.

## 5. Execução

### 5.1 Endereço de Execução do serviço:

Rua: Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393	
Bairro: Jardim Boa Vista – Riacho Grande	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09831-120
Telefone: (11) 4354-7303	E-mail: semea.financeiro@gmail.com elenicesfr@gmail.com



**SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 - Jd. Boa Vista - São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120  
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

**6. Ações a serem desenvolvidas**

Nome da Ação	Objetivo
Custeio de materiais de consumo	Proporcionar a aquisição de materiais de limpeza e higienização a serem utilizados na execução do serviço. Proporcionar a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos a serem utilizados na manutenção predial, visando a segurança dos usuários e dos bens móveis, bem como, a conservação do imóvel.
Custeio de serviços de terceiros	Garantir adequação do espaço físico com o serviço.

**7. Cronograma**

Mês	1	2	3	4
Ação				
Custeio de materiais de consumo	x	x	x	x
Custeio de serviços de terceiros	x	x	x	x

**8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros**

**8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)**

Quantidade		Valor total
	Categoria - Outros materiais de consumo (Material elétrico, eletrônico e hidráulico; Material de higienização e limpeza; Material para manutenção de bens móveis e bens imóveis)	3.600,00
	Categoria - Outros serviços de terceiros (Prestação de serviços técnicos profissionais, para: reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade; Manutenção e conservação de equipamentos)	11.700,00
	Categoria - Locação de Imóveis	0,00
	Categoria - Locações Diversas	0,00
	Categoria - Utilidades Públicas	0,00
	Categoria - Combustível	0,00
	Categoria - Bens e materiais permanentes	0,00
	Categoria - Outras despesas	0,00

**8.4 Aplicação dos Recursos:**

3  
PM



**SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 05.162.747/0001-60**

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120  
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

**8.4 Aplicação dos Recursos:**

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	-----	-----
II	Rec. Humanos (6)	-----	-----
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros alimentícios	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	900,00	3.600,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	2.925,00	11.700,00
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
TOTAL		3.825,00	15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).  
Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

**9. Cronograma de Desembolso Financeiro**

Parcela	Valor
1º	15.300,00
Total	15.300,00

**10. Prestações de Contas**

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2022

.....  
Elenice Schoeps Fracchetta  
Presidente

.....  
Aldeci Pereira Silva de Miranda  
Responsável Técnico